



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ORAL

O mercado de obrigações de Macau

A indústria financeira moderna é um dos pontos de partida para a diversificação industrial de Macau e também uma das 4 indústrias que a RAEM e a Zona de cooperação aprofundada estão a desenvolver de forma prioritária.

Nos últimos anos, o Governo tem vindo a empenhar-se na construção do mercado de obrigações, tendo obtido resultados faseados, incluindo: concluir a Central de Depósito de Valores Mobiliários de Macau (*MCSD*) e promover os trabalhos relativos ao “Número Internacional de Identificação dos Títulos (*ISIN*)”, para o mercado de obrigações se desenvolver de forma favorável e atrair, na próxima fase, um maior número de entidades qualificadas para a emissão de obrigações em Macau, o que pode criar uma base para a construção de um mercado internacional de obrigações.

Actualmente, o mercado de obrigações de Macau já pode fornecer serviços de registo, liquidação e depósito, entre outros, e, ao mesmo tempo, o âmbito de emissor e de categorias está mais abrangente, o que satisfaz necessidades de diversos aspectos, portanto, o Governo deve reforçar os trabalhos relativos a esta matéria.

Na verdade, Macau tem uma certa premência no desenvolvimento do mercado de obrigações. Por um lado, sob a influência da epidemia nos últimos anos e o profundo ajustamento da estrutura económica, o Governo, durante dois anos seguidos, aplicou a reserva financeira para fazer face às despesas anuais. Assim, Macau deve apressar a construção do mercado de obrigações, atraindo investidores e instituições



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

qualificados para cá emitirem obrigações, com vista a aliviar a pressão do cofre do Governo em termos de receitas e despesas.

Por outro lado, a construção do mercado de obrigações tem já uma certa envergadura e, mais, Macau é um local de intersecção do “ciclo duplo, doméstico e internacional”, isto é, tem o apoio do mercado do Interior da China, funciona como um porto franco e tem as vantagens resultantes da sua ligação com o mercado internacional de obrigações. Acredita-se que tudo isto pode, certamente, atrair mais emissores de obrigações e instituições de investimento qualificados para, reunidos em Macau, construírem, em conjunto, um mercado internacional de obrigações.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Quanto à emissão de obrigações, actualmente, se os emissores vierem para Macau emitir obrigações, não só têm de entregar informações a vários serviços públicos, como também têm de aguardar longo tempo pelas respectivas apreciação e autorização, assim, as necessidades das empresas não conseguem ser satisfeitas. Como é que o Governo vai reduzir o tempo de apreciação e autorização? Vai tomar como referência a prática do mercado internacional, isto é, satisfeitas as condições, adopta-se o regime de registo? Por seu turno, a emissão de obrigações em Macau, para além das tarifas de serviços especializados e das despesas com a gestão e o depósito, tem ainda custos jurídicos adicionais, assim, são elevados os custos em causa. O Governo deve tomar como referência a prática de Hong Kong, isto é, implementar um subsídio para a primeira emissão anual de obrigações, com o qual são pagas as despesas com as vendas e os serviços especializados das instituições locais, o que pode promover o desenvolvimento das mesmas, e também atrair as empresas qualificadas a estabelecerem sucursais e a emitirem obrigações em Macau.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

Vai fazê-lo?

2. Actualmente, as instituições que participam na venda e no investimento de obrigações em Macau são, na sua maioria, instituições financeiras locais, e as internacionais ocupam só uma pequena parte. Quando faltam investidores internacionais, pode haver um alto risco de não ser bem-sucedida a emissão de obrigações pelas empresas. Assim, ao atrair investidores de alta qualidade, como é que o Governo vai simplificar os requisitos e reduzir as dificuldades para o investimento em Macau por parte dos investidores internacionais?

3. Na verdade, a classificação pelo Governo do emissor de obrigações tem de ser excelente. Sob o impacto da epidemia e o aumento da pressão financeira, o Governo deve tomar como referência os exemplos do Ministério das Finanças do Estado, isto é, emitir obrigações no exterior, bem como os do Governo de Hong Kong, ou seja, emitir obrigações para angariar fundos, emitindo obrigações em dólares americanos, para atrair investidores de todo o mundo a abrirem contas em Macau e aumentar investidores no mercado de obrigações, para aliviar a pressão sobre as receitas do cofre de Macau e contribuir para o desenvolvimento do mercado de obrigações. Vai fazê-lo?

22 de Junho de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Si Ka Lon**